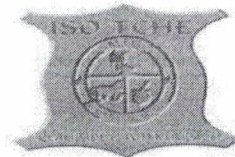




**- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -**  
FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978  
Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78  
CGC: 89379333/0001-87 Rua Taurino Alves Saldanha, 70  
Fones: (55) 3281.4604 - (55)  
CEP 96570-000 E.mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br  
CAÇAPAVA DO SUL - RS



## PLANO DE TRABALHO

### I - DADOS CADASTRAIS

|   |  |   |                   |
|---|--|---|-------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br><b>CTG FAMÍLIA NATIVISTA</b>                      |  | C.N.P.J.: 89.379.333/0001-87  |                   |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:<br>ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos<br><input type="checkbox"/> Cooperativa<br><input type="checkbox"/> Religiosa |                   |
| ENDEREÇO:<br>RUA TAURINO SALDANHA, Nº70                                   |  |   |                   |
| BAIRRO:<br>SÃO JUDAS TADEU  | CIDADE:<br>CAÇAPAVA DO SUL                                     | U.F.:<br>RS   | CEP:<br>96570-000 |
| TELEFONE:<br>(55) 99602 3984  | E-MAIL: ctgfnativista@farrapo.com.br                           |   |                   |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>RONALDO DE SIQUEIRA LOURENÇO                      |  | CPF:<br>009.833.590-16  |                   |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>GESTÃO 2022 / 2023                                 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR:<br>5088125108 - SSP | CARGO:<br>PATRÃO DA ENTIDADE  |                   |
| ENDEREÇO<br>DAGOBERTO BARCELOS, Nº421                                     |  | CEP:<br>96570-000   |                   |

### II PROPOSTA DE TRABALHO

|   |  |                   |               |
|---|--|-------------------|---------------|
| EMENDA IMPOSITIVA DA BANCADA DO MDB Nº089/2023 R\$5.000,00  |  |                   |               |
| NOME DO PROJETO: "MALA DE GARUPA"   |  | PRAZO DE EXECUÇÃO |               |
| OBJETO DA EMENDA: SUBSIDIAR EVENTOS, VIAGENS, VESTIMENTAS PARA A INVERNADA ARTÍSTICA DO CTG FAMÍLIA NATIVISTA |  | INICIO            | TERMINO       |
|   |  | JULHO 2024        | DEZEMBRO 2024 |

#### PÚBLICO ALVO:

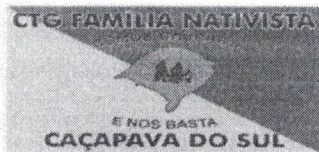
50 crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos

#### DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A sede Social da entidade é o local onde se busca preservar junto à comunidade, frequentadores e visitantes, o nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, forma de lides e artes populares.

O projeto "Mala de Garupa", tem como objetivo confeccionar pilchas para serem utilizadas pelas crianças e jovens nas atividades da Invernada Artística, também subsidiar viagens do grupo de danças em suas apresentações, oportunizando as crianças de ter contato pessoal com as roupas que caracterizam nossa cultura no desenvolvimento da arte folclórica do RS.

A entidade em tela, proporciona participação gratuita de crianças e jovens da comunidade local em diversas atividades desenvolvidas através da aprendizagem das danças do folclore gaúcho, bem como atingir um público maior através das mostras artísticas, visando atrair mais crianças e jovens para o cenário cultural e artístico



**- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -**  
FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978  
Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78  
CGC: 89379333/0001-87 Rua Taurino Alves Saldanha, 70  
Fones: (55) 3281.4604 - (55)  
CEP 96570-000 E.mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br  
CAÇAPAVA DO SUL - RS



desenvolvido através do projeto supra, despertando o gosto pelo desenvolvimento das artes gaúchas no seio da sociedade sulina, também como forma de atingir sua função social e interesse público.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto "Mala de Garupa" é de suma importância para o desenvolvimento da arte folclórica ensinada aos alunos que integram esta importante célula da entidade, como forma de gerar o sentimento de pertencimento local e integração de cada usuário da pilcha, criando uma identidade visual com nossa cultura tradicional, além de levar esta cultura para além fronteiras através das viagens e uso das roupas que, tradicionalmente, identificam o povo gaúcho. O trabalho desenvolvido pela internada artística procura penetrar no seio do povo, oportunizando a participação gratuita de crianças e jovens representantes de todas as classes em algumas de suas atividades, sem restrição quantitativa, tendo como resultado, gerar integração ao movimento tradicionalista, através da interatividade, recreação e aprendizado das danças do folclore gaúcho, de forma lúdica e educativa. Tradicionalmente, a "mala de garupa" é uma peça da indumentária gaúcha que tem como função carregar os pertences do gaúcho, especialmente aquilo que lhe seja importante e indispensável em suas andanças. Na poesia gaúcha diz-se que na mala de garupa o gaúcho também leva as suas saudades, os recuerdos, amores, sonhos e caminhos percorridos, desta forma, este projeto, tem como objetivo preservar aquilo que é importante para nossos jovens tradicionalistas, para que eles tenham sempre em suas malas de garupa o amor pela tradição gaúcha.

#### 3 OBJETIVOS

##### 3.1 GERAIS

- a) Confecção de 16 vestidos de prendas para uso das prendas que integram a internada Artística do CTG Família Nativista.
- b) Criar a identidade visual do grupo.
- c) Realizar viagem representativa e de mostra cultural e artística para Santa Maria/RS.

##### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Confeccionar 16 vestidos de prenda para as crianças e jovens participantes das atividades da internada artística;
- b.1) Adotar uma identidade visual do grupo de internada artística;
- b.2) Gerar o sentimento de pertencimento e engajamento do grupo com a comunidade, através do uso da pilcha tradicional em suas apresentações, atividades socioculturais e representatividades dentro e fora do município, de forma a despertar interesse e atrair mais adeptos ao culto das tradições gaúchas.

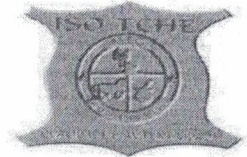
#### 4. METODOLOGIA

##### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

- I) Elaborar modelos de pilcha (vestidos de prenda) de acordo com as Diretrizes da Indumentária Gaúcha;
- II) Orçar com especialistas de confecção em indumentária gaúcha o custo unitário de cada peça;
- III) Contratar o profissional com melhor custo-benefício para a entidade;
- IV) Analisar o calendário de atividades artísticas do Município de Santa Maria para escolher um evento possível de realizar viagem representativa;
- V) Orçar roteiro da viagem para Santa Maria com empresas de transporte coletivo para os integrantes da internada e coordenadoria artística da entidade;
- VI) Organizar a parte documental dos passageiros e participantes do evento escolhido para a viagem representativa;
- VII) Definição coreográfica e ensaios para a utilização da pilcha confeccionada nas mostras folclóricas, artísticas e culturais realizadas dentro e fora da entidade de acordo com a agenda de atividades desenvolvidas pela internada.



**- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -**  
 FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978  
 Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78  
 CGC: 89379333/0001-87 Rua Taurino Alves Saldanha, 70  
 Fones: (55) 3281.4604 - (55)  
 CEP 96570-000 E.mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br  
 CAÇAPAVA DO SUL - RS



**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- ) Contratar mão-de-obra, contratação dos profissionais, confecção das 16 vestidos de prenda;
- I) Contratar o transporte coletivo visando viagem representativa dos integrantes da Invernada;
- II) Realizar viagem representativa utilizando a pilcha confeccionada;
- V) Realizar apresentações dentro e fora da comunidade caçapavana e realizar representatividades artísticas e culturais.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que as confecções das pilchas ofereçam uma identidade visual, além de graciosidade às prendas da Invernada artística, bem como o sentimento de pertencimento local e orgulho regional a cada usuária da pilcha que identifica a cultura gaúcha, bem como levar a outras células da sociedade a oportunidade de vivenciar a cultura gaúcha através de um contato pessoal com os integrantes da Invernada através de suas apresentações e atividades culturais e artísticas realizadas na comunidade caçapavana.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta                             | Ações   |
|----------------------------------|---|
| 1. Levantamento de orçamentos    | Fazer o levantamento orçamentário para contratação de mão-de-obra para confecção de 16 vestidos de prenda                                     |
| 2. Ensaios                       | Fazer o levantamento orçamentário de viagem representativa em Santa Maria<br>Calendário de ensaios do folclore e ensaios coreográficos        |
| 3. Contratação dos Profissionais | Contratação de profissionais da costura para confecção dos vestidos<br>Contratação de empresa de transporte coletivo para viagem da Invernada |
| 4. Execução                      | Confecções dos vestidos   |

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| META | ETAPA/FASE             | ESPECIFICAÇÃO                               | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO  |          |
|------|------------------------|---|------------------|------------|----------|----------|
|      |                        |   | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO   | TÉRMINO  |
| 1    | Confecção              | Confeccionar os 16 vestidos de prenda       | vestido          | 16         | Setembro | Dezembro |
| 2    | Contratação transporte | Contratar de empresa de transporte coletivo | ônibus           | 1          | Setembro | Dezembro |
| 3    | Organização            | Realizar viagem                             | viagem           | 1          | Setembro | Dezembro |

*(Handwritten signatures)*



**- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -**  
FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978  
Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78  
CGC: 89379333/0001-87 Rua Taurino Alves Saldanha, 70  
Fones: (55) 3281.4604 - (55)  
CEP 96570-000 E.mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br  
CAÇAPAVA DO SUL - RS



|   |                         |   |              |   |          |          |
|---|-------------------------|---|--------------|---|----------|----------|
|   | das atividades e viagem | representativa no Município de Santa Maria  |              |   |          |          |
| 5 | Contrapartida           | Realizar apresentações gratuitas abertas ao público dentro da comunidade Oficina Gratuita da Arte e Cultura Gaúcha em escolas | Apresentação | 2 | Setembro | Setembro |
|   |                         |   | Oficina      | 2 | Setembro | Setembro |

#### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$5.500,00)

| RECEITA            | TOTAL              | VALOR MENSAL        | VALOR ANUAL         |
|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| PROPONENTE         | R\$ 500,00         | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          |
| CONCEDENTE         | R\$ 5.000,00       | R\$ 5.000,00        | R\$ 5.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$5.500,00</b> | <b>R\$ 5.500,00</b> | <b>R\$ 5.500,00</b> |

| Despesa            | TOTAL              | VALOR MENSAL        | VALOR ANUAL         |
|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| PROPONENTE         | R\$ 500,00         | R\$ 500,00          | R\$ 500,00          |
| CONCEDENTE         | R\$ 5.000,00       | R\$ 5.000,00        | R\$ 5.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$5.500,00</b> | <b>R\$ 5.500,00</b> | <b>R\$ 5.500,00</b> |

#### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

##### 8.1. CONCEDENTE

| Meta         | 1º mês       | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|--------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |        |        |        |        |        |

##### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| Meta       | 1º mês     | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |        |        |        |        |        |

#### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA  | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL  |
|------|---|--------------|--------------|
| 1    | Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Confecção de 16 vestidos de prenda, mão de obra contratada                    | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 1    | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – contratação de empresa de transporte coletivo CaçapavaXSanta MariaXCaçapava | R\$1.500,00  | R\$1.500,00  |



**- C.T.G. FAMÍLIA NATIVISTA -**  
FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1978  
Rg no MTG nº 0511 em 03/11/1978 conforme ATA 182/78  
CGC: 89379333/0001-87 Rua Taurino Alves Saldanha, 70  
Fones: (55) 3281.4604 - (55)  
CEP 96570-000 E.mail: ctg.fnativista@farrapo.com.br  
CAÇAPAVA DO SUL - RS



|  |  |              |                    |
|--|--|--------------|--------------------|
|  |  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$5.500,00</b> |
|--|--|--------------|--------------------|

### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 ( trinta ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.

#### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data:

Representante Legal da OSC ( Nome e CPF):

### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2024.

Local e Data

  
Ronaldo de Siqueira Lourenço - Patrão









# PINGA TUR VIAGENS E TURISMO

André Oliveira e Cia Ltda – 08.923.506/0001-84

55- 996349379 / 55- 996346472 - e-mail: pinga\_tur@yahoo.com.br

## ORÇAMENTO

### CAÇAPAVA DO SUL X SANTA MARIA (vice e versa):

•Carro disponível:

• Veículo ônibus para 46 passageiros

Equipada com:

A/C;

Ar quente;

TV;

DVD;

Frigobar;

Tomadas para carregar celulares;

Banheiro.

Valor total do serviço: R\$ 2.300,00

Sem mais,

Atenciosamente,

  
André Oliveira e Cia Ltda

Caçapava do Sul, 11 de junho de 2024



ORÇAMENTO

DPR TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 04.556.206/0001-53, com sede na rua Benjamin Constant nº2291, bairro centro no município de Caçapava do Sul fone (55) 9 96467799.

Vem através deste apresentar proposta de orçamento para uma viagem de Caçapava do Sul X Santa Maria com ônibus de 46 lugares R\$ 1.490,00 ( mil quatrocentos e noventa reais )

Caçapava do Sul \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

*Amid*

**DPR TRANSPORTES LTDA-ME**  
**04.556.206/0001-53**

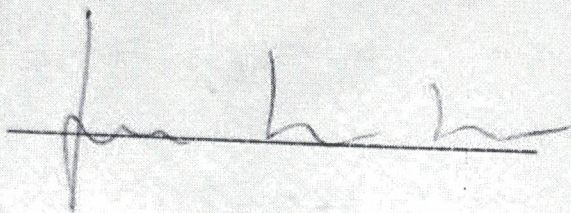
*Handwritten mark*

ORÇAMENTO

BELLA VISTA VIAGENS E TURISMO LTDA , CNPJ 09.269.123/0001-05 , com sede na rua Elpidio Avila de Almeida nº 275 , bairro TATSCH , no município de São Sepé -RS . 55 996151364

Vem através deste apresentar proposta de orçamento para uma viagem de Caçapava do Sul X Santa Maria com ônibus de 46 lugares R\$ 1.450,00 ( mil quatrocentos e cinquenta ).

Caçapava do Sul \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.



Bella Vista Viagens e Turismo LTDA  
09.269.123/0001-05

